



**PORTARIA Nº 089/2020**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, em conformidade com a Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990, Licença por 90 dias, para concorrerem às Eleições Municipais de 2020, à Servidora Pública Municipal abaixo relacionada conforme requerimento da mesma , a partir do dia Quinze de Agosto de Dois Mil e Vinte (15/08/2020):

**PAMELA JACIRA SUZUKI KEN**

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**

**Prefeito Municipal**